



1

2 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE**  
3 **LEI COMPLEMENTAR PARA A AFETAÇÃO, DESAFETAÇÃO DE ÁREA**  
4 **PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO NO SETOR ADMINISTRATIVO DE**  
5 **BRAZLÂNDIA**

6

7 Às nove horas e trinta minutos do décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze,  
8 na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Urbano e Habitação - Sedhab, foi aberta a Audiência Pública, pelo  
10 Representante da Subsecretaria de Planejamento Urbano da Sedhab, Sr. Rômulo Andrade,  
11 para apresentação do Anteprojeto de Lei Complementar para a afetação, desafetação de área  
12 pública de uso comum do povo no Setor Administrativo de Brazlândia, com a presença dos  
13 membros relacionados ao final desta Ata. Seguindo com os procedimentos normais do  
14 processo, o Sr. Rômulo procedeu à leitura do Regulamento da Audiência Pública, e em  
15 seguida fez um rápido resumo a respeito do projeto em questão. Na seqüência passou a  
16 palavra para a Sr<sup>a</sup> Ana Cristina Vieira, Gerente de Planejamento da Região em discussão, para  
17 fazer uma apresentação da proposta da Secretaria, que culmina com o Projeto de Lei  
18 Complementar que irá à Câmara Legislativa, com o objetivo de desafetação de áreas. Em sua  
19 apresentação a Sr<sup>a</sup> Ana Cristina demonstrou através de imagens e números, a localização do  
20 Setor Tradicional de Brazlândia, bem como os lotes que fazem parte da alteração proposta,  
21 são eles: lotes 10, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, além da proposta de paisagismo dessas áreas. Explicou  
22 detalhadamente as três situações que acontecem, tais como: A) áreas desafetadas - são  
23 286,86m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis décimos quadrados),  
24 que é a fusão dos lotes 2 e 10, para constituir o novo lote 2. O acréscimo do lote 3, de  
25 478,21m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e um décimos  
26 quadrados), o acréscimo do lote 4, que totaliza 2.630,64m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e trinta  
27 metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), totalizando 541,46m<sup>2</sup>  
28 (quinhentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados). A  
29 criação do novo lote 7, com 14,57m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados e cinquenta e sete  
30 décimos quadrados), a criação do novo lote 6, perfazendo 113,21m<sup>2</sup> (cento e treze metros  
31 quadrados e vinte e um décimos quadrados). A criação do novo lote 5, com 260,00m<sup>2</sup>  
32 (duzentos e sessenta metros quadrados). O montante de áreas desafetadas é 4.324,95m<sup>2</sup>  
33 (quatro mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa e cinco décimos  
34 quadrados). B) áreas afetadas - do lote 5 é de 171,57m<sup>2</sup> (cento e setenta e um metros  
35 quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados); oriundos do antigo lote 6 que é de  
36 168,45m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco décimos  
37 quadrados); do lote 7 é de 223,58m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e  
38 oito décimos quadrados); do lote 8 é de 212,11m<sup>2</sup> (duzentos e doze metros quadrados e  
39 onze décimos quadrados). Totalizando 775,71m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e cinco metros  
40 quadrados e setenta e um décimos quadrados). C) áreas que serão incorporadas - 88,43m<sup>2</sup>  
41 (oitenta e oito metros quadrados e quarenta e três décimos quadrados), que é área  
42 remanescente do antigo lote 5, incorporada à ampliação do lote 4; e de 91,55m<sup>2</sup> (noventa e



43 um metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) a área remanescente do  
44 antigo lote 6, incorporada à ampliação do lote 4; de 36,42m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados e  
45 quarenta e dois decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 7, incorporada à  
46 ampliação do lote 4; de 158,54m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e  
47 quatro decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 8, incorporada à criação do  
48 novo lote 8; de 245,43m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e três  
49 decímetros quadrados) a área remanescente do antigo lote 8, incorporada à criação do lote 7;  
50 de 143,92m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros quadrados e noventa e dois decímetros  
51 quadrados) a área remanescente do antigo lote 8, incorporada à criação do novo lote 6.  
52 Perfazendo 764,29m<sup>2</sup> (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte e nove  
53 decímetros quadrados) de áreas a serem incorporadas a outros lotes. Em seguida a palavra foi  
54 aberta para esclarecimentos, ao que se inscreveu o Sr. Vetuval Vasconcelos, do MPDFT, que  
55 aproveitou para esclarecer que o Ministério Público ocupou por muito tempo os espaços do  
56 Fórum, os espaços que eram destinados eram suficientes para as atividades do Ministério  
57 Público e do Tribunal de justiça, e informou que tal situação acontece durante muito tempo, e  
58 não houve preocupação do Ministério Público em buscar lotes para a construção de sedes  
59 próprias, e que somente a partir dos anos 90 é que existiu essa preocupação, porque houve  
60 uma expansão muito grande do próprio Tribunal de Justiça, que passou a cobrar a saída do  
61 MP desses espaços. Explicou ainda que o MP está com essa situação, em que não encontra  
62 lotes disponíveis, principalmente próximo ao Fórum, e que tem dificuldades até mesmo para  
63 conseguir imóvel para alugar. E que, portanto estão pleiteando nesta audiência pública a  
64 solução devida pelos órgãos competentes, para que possam construir, pois já possuem  
65 orçamento para iniciar a obra. Ainda com a palavra aberta para esclarecimentos, o Sr. Cícero  
66 Lun, Diretor de Planejamento Territorial da Administração de Brazlândia, agradeceu ao  
67 trabalho da Secretaria, pelo empenho em atender a demanda, colocando este projeto como  
68 prioridade. O Sr. Rômulo agradeceu aos elogios, e para efeito de caracterizar o Projeto de  
69 Lei, proferiu à sua leitura, pedindo a compreensão dos presentes, pois leria apenas os  
70 primeiros artigos: “Projeto de Lei Complementar nº X de 2013. Desafeta áreas públicas de  
71 uso comum do povo, altera parâmetros de uso e ocupação do solo, no Setor Administrativo  
72 da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências. A Câmara  
73 Legislativa do Distrito Federal decreta: Art. 1º Ficam desafetados 286,86m<sup>2</sup> (duzentos e  
74 oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados) de área pública de uso  
75 comum do povo, localizada no entorno dos lotes 2 e 10 do Setor Administrativo da Região  
76 Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial. Parágrafo  
77 único. A área desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação dos lotes 2 e 10  
78 do Setor Administrativo, que serão lembrados mediante a elaboração de projeto de  
79 urbanismo a ser elaborado pelo Poder Executivo. Art. 2º. Ficam desafetados 478,21m<sup>2</sup>  
80 (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) de área  
81 pública de uso comum do povo, lindeira ao lote 3 do Setor Administrativo da Região  
82 Administrativa de Brazlândia – RA IV, que passam à categoria de bem dominial. Parágrafo  
83 único. A área desafetada de que trata este artigo será destinada à ampliação do lote 3 do Setor  
84 Administrativo. Art. 3º. Ficam desafetadas 2.630,64m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e trinta metros  
85 quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo,  
86 lindeira ao lote 4 do Setor administrativo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV,  
87 que passa à categoria de bem dominial. Parágrafo único. A área desafetada de que trata este



88 artigo será destinada à ampliação do lote 4 do Setor Administrativo”. Não havendo mais  
89 assunto a tratar, o Sr. Rômulo encerrou a Audiência Pública, agradecendo a todos pela  
90 participação, e agradecendo também à sua equipe pelo desempenho em trabalhar  
91 continuamente neste projeto.

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

**RÔMULO ANDRADE**  
Representante da Suplan/Sedhab

**RENATO COUTO MENDONÇA**  
Vice-Governadoria

**ALICE CUNHA LIMA**  
Administração de Brazlândia

**MARCELO MESQUITA GUERRA**  
SEOPS

**FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Sedhab

**ANA CRISTINA M. VIEIRA**  
Sedhab

**MARIA DAS GRAÇAS M. OLIVEIRA**  
Sedhab

**FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES**  
Sedhab

**CÍCERO LUN**  
Administração de Brazlândia – RA IV

**GIULIAN ALVES DE MATOS**  
MPDFT

**VETUVAL M. VASCONCELOS**  
MPDFT

**PEDRO EVANGELISTA**